



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Planejamento  
e Gestão*

# Manual de Revisão 2010/2011

---

PLANO PLURIANUAL 2008-2011

# LOA 2010

# Ciclo Orçamentário 2009

<b>CICLO ORÇAMENTÁRIO - PRINCIPAIS EVENTOS</b>	<b>Responsável</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>1</b> Redesenho do Fluxo do Processo Orçamentário	SEPLAG	19-jan	30-jan
<b>2</b> Elaboração do Cronograma de desembolso da Despesa e de arrecadação da Receita - LRF	SEPLAG/SEFAZ	1-jan	30-jan
<b>3</b> Reunião com as Secretarias Setoriais - programação Financeira 2009	SEPLAG	5-fev	
<b>4</b> Elaboração de Leis e Decretos de Abertura e Criação de Créditos Adicionais	SEPLAG	9-fev	15-dez
<b>5</b> Cenários Macroeconômicos - Estudos e Projeções para LDO 2010	SEPLAG/IPECE/SEFAZ	9-fev	15-abr
<b>6</b> Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Texto de Lei e Mensagem	SEPLAG	1-mar	22-abr
<b>7</b> Elaboração das Metas Fiscais da LDO	SEPLAG/IPECE/SEFAZ	1-abr	22-abr
<b>8</b> Preparação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO	SEPLAG/SETORIAIS	1-abr	22-abr
<b>9</b> Envio da LDO ao Legislativo e Aprovação	SEPLAG	2-mai	30-jul
<b>10</b> Atualização do Manual Técnico de Orçamento	SEPLAG	1-mai	20-jul
<b>11</b> Avaliação das Metas Fiscais do Programa de Ajuste Fiscal - PAF - Ano Anterior - Missão STN	SEPLAG/SEFAZ	15-abr	10-mai
<b>12</b> Audiências Públicas na Assembléia Legislativa (fev-mai-set)	SEPLAG/SEFAZ	1-fev	30-set
<b>13</b> Relatório de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária - Bimestral	SEPLAG/SEFAZ	1-fev	30-dez
<b>14</b> Realização de Eventos para o Planejamento Participativo Regionalizado - Encontros Regionais e Fórum Estadual	SEPLAG/SETORIAS	14-jul	10-out
<b>15</b> Reunião Preparatórias da Revisão do PPA e LOA	SEPLAG/SETORIAS	24-jul	27-jul
<b>16</b> Análise do PPA, LOA 2010 e MAPP vigentes	SETORIAS	24-jul	5-set
<b>17</b> Definição de Limites Orçamentários para a LOA	SEPLAG/SECON/SEFAZ	27-jul	31-jul
<b>18</b> Sistema SIOF WEB - Abertura e Enceramento	SEPLAN	3-ago	5-set
<b>19</b> Inserção das Informações no Sistema SIOF WEB	SETORIAS	3-ago	5-set
<b>20</b> Análise das Propostas de Revisão PPA e LOA 2010	SEPLAG	1-set	15-set
<b>21</b> Consolidação das Propostas - Revisão e PPA e LOA 2010	SEPLAG	16-set	30-set
<b>21</b> Preparação dos Anexos - Revisão do PPA e LOA 2010	SEPLAG/SETORIAS	16-set	30-set
<b>22</b> Elaboração do Texto de Lei e Mensagem - Revisão PPA e LOA 2010	SEPLAG	1-out	10-out
<b>23</b> Envio da LOA ao Legislativo	SEPLAG		15-out
<b>24</b> Envio da Lei de revisão do PPA 2008-2011	SEPLAG		15-nov
<b>25</b> Apreciação de Emendas ao Projeto de Lei de Revisão do PPA e LOA 2010	SEPLAG/SETORIAS	15-nov	10-dez
<b>26</b> Sansão pelo Governador do Estado	SEPLAG/GABGOV	20-dez	31-dez
<b>27</b> Execução Orçamentária 2009 e Acompanhamento	SEPLAG/GABGOV	jan	dez

# Marcos Legais do PPA

---

**Art. 165 da Constituição de 1988** – definiu a forma de integração entre plano e orçamento através da criação de três novos instrumentos

**Art. 203 – Constituição Estadual** – Prevê a instituição do PPA do Estado, como iniciativa de Lei do Poder Executivo.

---

**Lei do PPA nº 14.053 de 07 de janeiro de 2008**

# Marcos Legais do PPA

---

Art. 6º da Lei 14.053 de 07 de janeiro de 2008:

***“Art. 6º - A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão ou lei específica, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei.*”**

# Por que revisamos?

## Objetivos da Revisão

- ✓ Aperfeiçoar a concepção dos programas;
- ✓ Melhorar o desempenho da Gestão do Plano e dos programas de governo;
- ✓ Adequação da programação aos resultados estabelecidos pelo Governo;
- ✓ Adequação das ações previstas no MAPP (Sistema Web-Mapp) com a programação do PPA.

# As Secretarias devem atentar para:

- O disposto na **Lei 14.053 de 07 de janeiro de 2008**, anexo deste Manual, arts. **6º, 7º e 8º**;
  - As orientações para formulação de programas e seus componentes (expostas no manual)
- 
- A programação do MAPP.

# A revisão permite: (art. 6º, § 2º, I)

## I – inclusão de programa:

a) justificativa contextualizada ao problema que se deseja enfrentar ou à uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento que se espera atender com o programa proposto;

b) identificação de seu alinhamento com o Eixo;

c) regionalização das ações em conformidade com as macrorregiões criadas pela Lei Estadual n.º 12.896, de 28 de abril de 1999, e alteradas pela Lei Complementar Estadual n.º 18, de 29 de dezembro de 1999.

d) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

# A revisão permite: (art. 6º, § 2º, II e § 4º)

## II – alteração ou exclusão de programa:

a) justificativas que motivaram a proposta.

§ 4º. Considera-se alteração de programa:

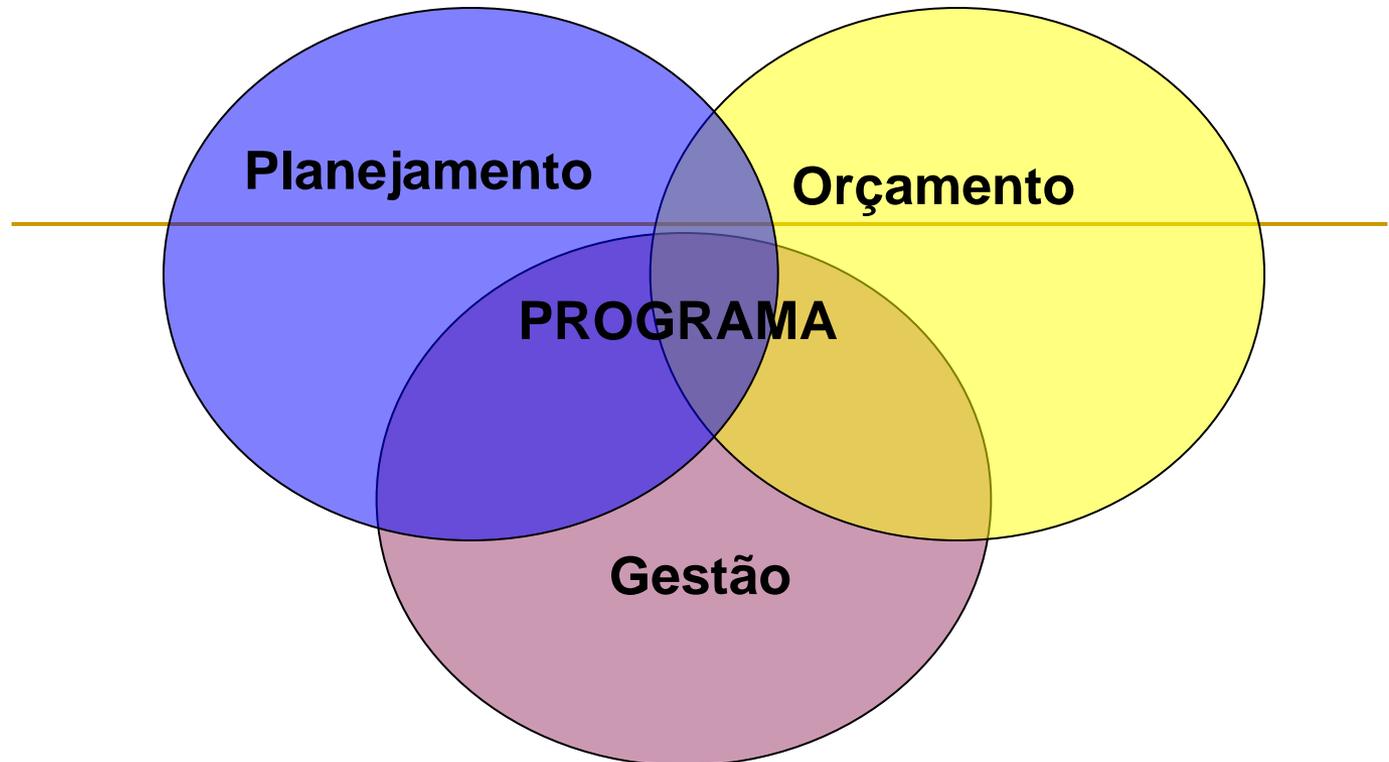
I - modificação da denominação e do objetivo do programa;

II - a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - a alteração de título das ações orçamentárias, do produto, da unidade de medida, das metas físicas e da classificação funcional.

# O programa

**Programa – Elemento central da integração do planejamento, orçamento e gestão**



# Definição de Programa

---

**Articula um conjunto coerente de ações (projetos, atividades, operações especiais e ações não-orçamentárias), necessárias e suficientes para erradicar ou atenuar as causas geradoras do problema ou superar as deficiências que impedem o aproveitamento da oportunidade.**

---

# Os atributos do programa são...

## **Denominação**

Nome do programa (pode ser nome Fantasia)

## **Problema**

Situação indesejável ou situação não atendida

## **Objetivo**

Expressa o resultado ou situação que se deseja alcançar.

---

# Os atributos do programa são...

---

## **Público Alvo**

Segmento da sociedade a quem o programa se destina

## **Justificativa**

Diagnóstico e as causas da situação-problema.

---

# Os atributos do programa são...

## **Estratégia de Implementação do Programa**

Forma de condução e execução das ações.

## **Horizonte temporal**

Período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário.

## **Valor do programa**

Valor total estimado para o programa até o final de sua execução.

Valor total do programa no período de execução do PPA

# Ações

---

**Ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender aos objetivos de um programa. Incluem-se também no conceito de ações as transferências a pessoas na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, etc.**

---

# Atributos da Ação

---

Título

Detalhamento da Ação

Unidade responsável

Função e Subfunção

Tipo de Ação

Classificação da Ação

---

Modalidade de Implementação

Regionalização

Vinculação Ação Orçamentária e Mapp

# Atributos da Ação

---

Produto

Unidade de Medida

Meta Física

Dados Orçamentários

Vinculação Orçamentária e Mapp

---

# Ações

## **Título**

Identificação da ação

## **Detalhamento da Ação**

Expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações.

## **Unidade Responsável**

Entidade responsável pela execução da ação

## **Função e Subfunção**

## **Tipo de Ação**

- Projeto, Atividade, Operação Especial ou ações não orçamentárias

## **Classificação da Ação**

## **Modalidade de implementação**

- Direta
- Descentralizada

# Ações

---

## **Regionalização**

8 macrorregiões e Região 22 (Estado do Ceará)

## **Produto**

Produto é o bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.

---

## **Unidade de medida**

É o padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço

# Ações

---

## **Meta física**

Quantidade de produto a ser ofertado, de forma regionalizada (se for o caso).

## **Dados Orçamentários**

São as estimativas de custos da ação, segundo a natureza da despesa, desdobradas por fontes, macrorregiões, e distribuídas por cada um dos anos do período de vigência do PPA.

---

# Produto

## **Produto**

Produto é o bem ou serviço que resulta da ação, Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.

## **EXEMPLOS**

<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>
Penitenciárias construídas	unidade
Estrada Construída	km
Crianças assistidas	pessoa

# Revisão do PPA e Programação do MAPP

Leis Federais **4.320/64** e **8.666/93**. Esta última menciona no **art. 7º, § 2ª** que:

*“As obras e serviços somente poderão se licitados quando:*

*(...) III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;*

***IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso, (...)**”*

# Revisão do PPA e Programação do MAPP

## ✓ *Critérios de Compatibilização*

✓ *Quando um projeto MAPP que, em regra, forme uma unidade e estiver detalhado em várias descrições, é importante agregá-lo no PPA, numa única descrição de ação, elegendo como produto para o PPA aquele que representar o resultado final da ação, evitando descrever como produtos aqueles que têm características de subprodutos.*

# Revisão do PPA e Programação do MAPP

**Ações que representem um conjunto de obras e serviços da mesma espécie (delegacias, estradas, escolas, etc), que se apresentem de forma agregada em razão da indefinição de projetos básicos, financiadores, parceiros, regionalização, etc, por ocasião do planejamento, podem ser apresentadas de forma agregada no PPA, e posteriormente desmembradas em MAPPs, lembrando que, por ocasião da execução, as mesmas deverão ser regionalizadas como determina a LDO/2010, art. 10, § 14. Exs:**

- Implantação de Delegacias (NO PPA)
  - Implantação da Delegacia de Camocim (No MAPP)
- Implantação de Policlínicas (NO PPA)
  - Implantação da Policlínica do Cariri

**Obs.: Em ambos os casos, o produto do PPA deve ser o mesmo do MAPP.**

# Revisão do PPA e Programação do MAPP

---

- ✓ *Evidenciar os valores programados no MAPP para 2010 no PPA, observado o critério anterior de compatibilização das ações do MAPP com as do PPA.*
  - ✓ *Adequar os MAPPS aos objetivos propostos pelos programas, relacionando cada MAPP ao programa com o qual efetivamente contribui para o resultado.*
-

# Exercício de Adequação PPA X MAPP

---

Os exemplos a seguir, retratam hoje uma realidade dentro do Sistema Web-Mapp:

*Material de Consumo para a Modernização da Infra-estrutura dos Laboratórios do... - Lab. Biocombustível*

*Outros para a Modernização da Infra-estrutura dos Laboratórios do ... - Lab. Biocombustível*

*Reforma para a Modernização da Infra-estrutura dos Laboratórios do ... - Lab. Biocombustível*

---

*Equipamentos Especializados p/ a Modernização da Infra-estrutura dos Laboratórios do ... - Lab. Biocombustível*

*Obras e Serviços para a Modernização da Infra-estrutura dos Laboratórios do ... - Lab. Biocombustível*

# Exercício de Adequação PPA X MAPP

---

***Produtos desses MAPP atualmente no Sistema Web-Mapp:***

- *Infra-estrutura do ... Modernizada*
    - *Laboratório Modernizado*
    - *Material de Consumo para TI Adquirido*
    - *Equipamento para TI Adquirido*
    - *Edificação Pública Administrativa Reformada*
    - *Infra-estrutura do ... Modernizada*
    - *Equipamento Laboratorial Adquirido*
-

# Exercício de Adequação PPA X MAPP

---

***Sugestão para a transformação desses MAPPS numa única ação no PPA:***

*Modernização da Infra-Estrutura dos Laboratórios de Biocombustível do ...*

***Sugestão de Produto dessa Ação:***

*Laboratório Modernizado*

---

# Vinculação de Ação Orçamentária e MAPP

## *Vinculação Ação Orçamentária e Mapp*

**•Refere-se à ligação das ações orçamentárias do PPA aos MAPPs de cada Secretaria. Essa ligação permitirá aferir, para fins de análise, o planejamento orçamentário de cada ação, visando adequar os MAPPs às ações do PPA. Atualmente, em alguns casos, o MAPP se liga a mais de uma ação. Contudo, é importante que os órgãos procurem, à medida do possível, corrigir essa distorção, evitando ligar o(s) mapp(s) a mais de uma ação.**

---

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

---

[WWW.seplag.ce.gov.br](http://WWW.seplag.ce.gov.br)

[anar@seplag.ce.gov.br](mailto:anar@seplag.ce.gov.br)

31014496